



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 011/2023

**INSTITUI O TÍTULO MULHER
DESTAQUE "VIRGINIA TAMANINI".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o prêmio "Mulher Destaque- Virgínia Tamanini" no Município de Santa Teresa, através do qual serão homenageadas pela Câmara Municipal, mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes serviços na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º- O Prêmio "Mulher Destaque- Virgínia Tamanini" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos Vereadores.

Parágrafo único - Cada Vereador terá direito a uma indicação anual e deverá protocolar o nome da pessoa indicada até o mês de janeiro de cada ano.

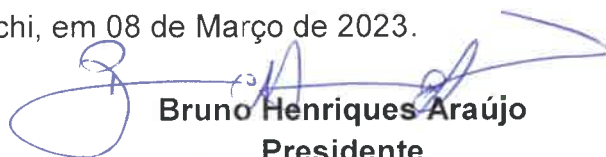
Art. 3º - O Prêmio será entregue em Sessão Ordinária, no mês de março, quando se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se-á na entrega do texto da moção, certificado, medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Cada mulher homenageada, após receber o Título, poderá fazer o uso da palavra para agradecimentos no tempo de até 5 (cinco) minutos.

Art. 5º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de Março de 2023.


Bruno Henriques Araújo
Presidente

